

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEIRO TEOR

Titular do Registro de Imóveis de Barro Alto, Estado de Goiás,
etc.

Art. 973. O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias. CNE-TJGO/2021.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.240, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA nº 4.240 (CNM nº. 026138.2.0004240-43)** DATA: 30 de novembro de 2.011 **IMÓVEL: Um imóvel urbano para construção, consistente de parte do Lote nº 02 da Quadra 04, sito à Rua 02, no loteamento “Extrema”, nesta cidade, com a área total de 270,00m², tendo 9,00 metros de frente e divide-se: de um lado em 30,00 metros, com o lote nº 03; do outro lado em 30,00 metros, com a outra parte do mesmo lote nº 02 e nos fundos em 9,00 metros, com o lote nº 09. De PROPRIEDADE da Sra. LUANNA GIGRIELLA DAVID DOS SANTOS, C.I/RG nº 1.181.535-SSP/GO e CPF/MF nº 000.625.721-64; brasileira, funcionária pública, casada com o Sr. CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO, residente e domiciliada na Rua 25-A, nº453-A, Setor Sul, em Goiânia-Go; ADQUIRIU do Sr. Amintas de Freitas Júnior, C.I/RG nº 3.764.898 – DGPC/GO e CPF/MF nº 843.211.301-82 e sua mulher, Sra. Thamara Fernanda Aires Correa de Freitas; (C.I), brasileiros, casados, comerciante e assistente de vendas, residentes e domiciliados na Rua 13, Qd. 21. Lt-13, Vila Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Anápolis-Go. Conforme escritura Pública de Compra e Venda de 03-04-2.007, lavrada às folhas 153/154 do livro nº 056 do tabelionato de notas desta cidade. Proc. R01-3.365 folhas 184 do livro nº 2-N, deste CRI. Assinada pelo Sub - Oficial Vilmar de Vasconcelos Silva.**

R01-4.240. Em 30/11/2.011. Pela escritura pública de compra e venda de 28-11-2.011, lavrada às folhas 078/079 do livro nº 067, do tabelionato de notas desta cidade, no valor de R\$15.000,00; no qual o Sr. **OSVAILTON LUIZ RIBEIRO**, C.I/RG nº 3.492.477-2ºVia-DGPC/GO e CPF/MF nº 787.867.201-63, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **NELMY ALVES DE ALMEIDA**, residente e domiciliado na Rua 01, Q.d.16, Lt-10, Residencial Flor de Liz, nesta cidade. **ADQUIRIU** da Sra. Luanna Gigriella David dos Santos, C.I/RG nº 1.181.535-SSP/GO e CPF/FMF nº 000.625.721-64 e seu marido o Sr. Carlos Antonio da Rocha Siriano, C.I/RG nº 2.154.576-SSP/GO e CPF/MF nº 508.078.701-53; brasileiros, casados, funcionária pública, residentes e domiciliados na Rua 25-A, nº453-A, setor sul, em Goiânia-Go; **Um Imóvel urbano para construção, consistente de parte do Lote nº 02 da Quadra 04, sito à Rua 02, no loteamento “Extrema”, nesta cidade, com a área total de 270,00m², tendo 9,00 metros de frente e divide-se: de um lado em 30,00 metros, com o lote nº 03; do outro lado, em 30,00 metros, com a outra parte do mesmo lote nº 02 e nos fundos, em 9,00 metros, com o lote nº 09. Proc. Mat-4.240, deste CRI.** Assinada pelo Sub - Oficial Vilmar de Vasconcelos Silva.

R02-4.240. Em 25.07.2012 – Pela Escritura Publica de Compra e Venda de 16.07.2.012, lavradas as folhas 034/035 do livro 069, do Tabelionato de Notas desta cidade no valor de **R\$15.0000,00** no qual o Sr. **AILTON RIBEIRO**, CI/RG nº 3253608-3209482 SSP/GO e CPF/MF nº 633.267.441-53, brasileiro,

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

casado com a Sra. **VALDILENE DE ALMEIDA XAVIER**, residente e domiciliado na Rua 501, Qd. 41, Lt. 04, Setor Sul I, Uruaçu/GO. **ADQUIRIU** do Sr. Osvalton Luiz Ribeiro e sua esposa Sra. Nelmy Alves de Almeida, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI/RG nº3.492.477 2ª Via DGPC/GO e CPF/MF nº 787.867.201-63, ela comerciante, portadora da CI/RG nº 1.936.709 SSP/DF e CPF/MF 899.195.991-15, residentes e domiciliados na Rua 01, Qd.16, Lt.10, Residencial Flor de Liz, nesta cidade. (Uus) digo **Um imóvel urbano consistente em parte do lote nº 02 A da quadra 04, sito a Rua 02, no loteamento Extrema, desta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, tendo 9,00 metros de frente pela Rua 02, e divide-se: de um lado em 30,00 metros, com o lote nº01, do outro lado em 30,00 metros com o mesmo lote nº 02, e nos fundos em 9,00 metros com o lote nº 09.** (Procio) digo conforme autorização do Secretário de Administração Sr. Marcos Vinicius Souza. **Procedência R01-4.240, fls 183, Lv 2-S.** Assinada pela escrevente autorizada, Cintia Alexandre Naves.

AV03-4.240 – Em 31.07.2012. Nos termos do requerimento Particular de Averbação de 27.03.2.012 e demais documentações exigidas e apresentadas, fica averbado ao registro supra citado o seguinte: Declaro para todos os fins e efeitos de direitos, que procedi ao Sr. **Ailton Ribeiro**, já qualificado. **A construção de: Uma casa residencial com 09 (nove) cômodos construída de tijolos, coberta com telhas cimento, piso em cerâmica vitrificado forro gesso, com a área total de 112,87 metros quadrados de área construída, tendo a mesma: uma (01) sala, uma (uma) cozinha, dois (02) quartos, uma (01) suíte, um (01) banheiro, uma (01) despensa, uma (01) área de serviço, uma (01) garagem, com 112,87 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno.** Tudo de conformidade com o projeto arquitetônico elaborado pelo engenheiro civil, Sr. Wagner Paes Camapum – CREA 27.761/D. Tudo de conformidade com Alvará de construção de nº 00948, datado de 13.04.2.012, Alvara de Habite-se de nº00057 datado de 12.07.2.012, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Barro Alto/GO, concedendo a licença para a referida obra e sua habitação. Licença Municipal Ambiental nº513/2011, datado de 26.12.2011 e Certidão de Uso e Ocupação do Selo datado de 26.12.2.011, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Certidão negativa de débitos – CND nº0001-72012-08021467 emitido em 20.07.2012, pela secretaria da Receita Federal. Construção esta edificada sobre **Parte do lote nº 02 A, da quadra 04, sito a Rua 02, no loteamento Extrema, nesta cidade de Barro Alto, com a área de 270,00 metros quadrados.** Devidamente Registrado sob o nº R02-4.240, folhas 183, livro 2-S, do Cartorio de Registro desta cidade. Juntando para tanto todos os documentos necessários para tal. **Procedencia R02-4.240, deste CRI.** Assinada pela escrevente autorizada, Cintia Alexandre Naves.

R04-4.240. Em data de 12.11.2012. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial quitado, mutuo e alienação fiduciária em garantia carta de credito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação -SHF com utilização do FGTS do comprador de 08.11.2012, com caráter de escritura publica na forma do Art.61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21.08.1964 alterado pela lei 5.049 de 29.06.1966, no qual o Sr. **ROGERIO DA SILVA** CI/RG nº409057 - 2ª via – DGPC/GO e CPF/MF nº 992.346.611-68, brasileiro, metalurgico; e **CRISTINA PIRES BEZERRA**, CI/RG nº 5031790-SPTC/GO e CPF/MF nº 018.255.401-52, brasileira, auxiliar de escritório, residentes e domiciliados na Rua Bonfim, Qd. 06, Lt 03, Bougainville nesta cidade de Barro Alto/GO. Doravante Denominado: Comprador e Devedor Fiduciante. **ADQUIRIU** do Sr. Ailton Ribeiro, CI/RG nº

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

3253608-3209482 – SSP/GO e CPF/MF nº 633.267.441-53, brasileiro, protético, casado com Valdilene de Almeida Xavier, residente e domiciliado na Rua 501, Qd. 41 Lt 04, Setor Sul I, Uruaçu/GO. De ora em Diante Chamado de vendedor. **Um casa residencial, com 09 (nove) comôdos, construída de tijolos, coberta com telhas cimento, piso em cerâmica vitrificada, forro gesso, com a área total de 112,87 metros quadrados de área construída, tendo a mesma: uma (01) sala, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, uma (01) suíte, um (01) banheiro, uma (01) despensa, uma (01) área de serviço, uma (01) garagem, com 112,87 metros quadrados de área construídas. E seu respectivo terreno terreno, composto parte do lote nº 02A, da quadra 04, sito a Rua 02, no Loteamento Extrema, nesta cidade, com a área de 270,00 metros quadrados, tendo 9,00 metros de frente pela Rua 02, e divide-se de um lado em 30,00 metros com o lote nº 01, do outro lado em 30,00 metros com o mesmo lote nº 02, e nos fundos em 9,00 metros com o lote nº 09. E o imóvel fica acima referido fica alienado em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97, em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº00.360.305/001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, Brasília/DF. Valor da Dívida: R\$97.822,38, Valor da Garantia Fiduciária: R\$123.000,00, com vencimento final para 03.10.2047. Tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes em sua íntegra, deste CRI. Procedência R02-4240 e AV03-4240 deste CRI. Assinada pela escrevente autorizada, Cintia Alexandre Naves.**

AV05-4.240. Protocolo de nº 28.434, **Cédula de Crédito Imobiliário.** Em data de 12.11.2012, certifico que, a credora **Caixa Econômica Federal – CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, emitiu em data de 03.10.2012, a Cédula de Crédito Imobiliária nº 1.4444.0123322-0, série 1012, representativa da Garantia Fiduciária objeto do Registro de nºR02-4240 supra, nas condições constantes do mesmo. **Procedência R04-4.240 deste CRI.** Assinada pela escrevente autorizada, Cintia Alexandre Naves.

AV06-4.240. Em data de 04 de Maio de 2022. A presente ficha foi digitada conforme teor constante no livro 2S de imóvel deste CRI. Digitada por Ingara Lacerda. **Reconferida por Lohana Macedo em 02/12/2024.**

AV07-4.240. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - Protocolo nº. 36.602. Registro realizado em 08 de dezembro de 2025. Nos termos do Requerimento datado de 19/09/2025. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, por seu representante legal Daniele Fydryszewski Vilasfam (Gerente de Centralizadora), conforme substabelecimento de procuração lavrado em 17/04/2025 às fls. 200 do Livro nº. 3623-P do 2º Ofício de Notas e Protestos de títulos Brasília/DF; na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 144440121402, registrado na matrícula(s) nº(s). 4240, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem **requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula**. Foi apresentado a Guia de recolhimento do ITBI nº. DUAM nº. 140433 – Prtocolo nº. 2620, com a base de cálculo no valor de R\$ 136.691,85 (cento e trinta e seis mil seiscientos e noventa e um

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

reais e oitenta e cinco centavos), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$ 2.737,90 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), junto Caixa Econômica Federal - CEF, código: CEF00311809251310790001327. Valor total da consolidação é de R\$ 136.691,85 (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Todos os documentos necessários à sua concretização foram apresentados através do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR) – Protocolo IN01173066C. Emolumentos/Tax.Jud./ISS/Fundos: Prenotação R\$ 33,56 + Busca R\$ 22,97 + Averbação com valor econômico R\$ 1.277,30; Total R\$ 1.333,83. Selo eletrônico de fiscalização nº. 02152512035646726910009 – Consulte esse selo em: <https://portal-extrajudicial-tjgo.com/>. **Procedência Registro de nº. R04-4.240 e AV05-4.240, deste CRI.**

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Barro Alto/GO, 08/12/2025 .

Mariza Tavares Ferreira
Escrevente Autorizada

Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
Valor Iss.:R\$ 4,44



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02152512045614234420035

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>